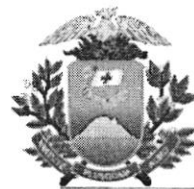




Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

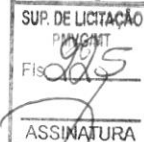


Ano 11 Nº 2437

Divulgação segunda-feira, 18 de abril de 2022

– Página 282

Publicação terça-feira, 19 de abril de 2022



f) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

g) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

h) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

i) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.

III – Quando se tratar de OBRAS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/ Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;

d) Arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;

e) Atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;

f) Receber a fatura de cobrança;

g) Observar o cumprimento das obrigações acessórias;

h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do "as built" da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes situações:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregues de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei n. 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzea grande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT 11 de abril de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 800188/2022. Objeto: Execução do projeto "Cantando, brincando e aprendendo" por meio da realização de oficinas com ballet, música, dança e atividades lúdicas em sala para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 04 anos, a ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Centro de Estudos e Assistência à Família - CEAF CNPJ: 12.868.120/0001-94. Termo de fomento terá como vigência 06 (seis) meses, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação de 2022, com o valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais). O presente documento está disponível no site: www.varzea grande.mt.gov.br. Várzea Grande 13 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 788265/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande-MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ernani e Lopes, Rua Setúbal, Rua Aveiro, Rua Porto Alegre, Rua Ana Cândida de Oliveira, Avenida Manoel Eleotério de Campos, Rua Porto, Rua Bahia, Rua Caldas da Rainha, Rua Figueira do Foz, Travessa da Praça, Rua Guarda, Rua Covilha, Rua Santarém, Rua Sem Nome e Rua Viseu, localizados no Bairro Maria Isabel no Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para 20 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzea grande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 13 de abril de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 093/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 785036/2022. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras, localizadas no Bairro Industrial, no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 967.742,64 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/01754. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Edna Meire Pinto, Engenheira Civil, CREA n. MT2102; Gideon Costa Almeida, Engenheiro Civil, CREA n. MT45783.

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022.
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras
CONTRATANTE
MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 092/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2022, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 784554/2022. OBJETO: O presente

ADESÃO Nº 12/2022 – Processo n.º 790794/2022. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. Os itens pleiteados: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38), que totalizam o valor total de R\$ 243.639,00 (duzentos e quarenta e três mil reais e seiscentos e trinta e nove reais), cuja empresa proponente é empresa vencedora: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 03.806.018/0001-73 AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme nº 15/2022 o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses.

ADESÃO N° 12/2022

Processo n.º 790794/2022. Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. Os itens pleiteados: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38), que totalizam o valor total de R\$ **243.639,00** (duzentos e quarenta e três mil reais e seiscentos e trinta e nove reais), cuja empresa proponente é empresa vencedora: **ELETO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.806.018/0001-73**. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR n° 15/2022, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei n. 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT 11 de abril de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo n.º 788265/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo **"MENOR PREÇO"**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ernani e Lopes, Rua Setúbal, Rua Aveiro, Rua Porto Alegre, Rua Ana Cândida de Oliveira, Avenida Manoel Eleotério de Campos, Rua Porto, Rua Bahia, Rua Caldas da Rainha, Rua Figueira do Foz, Travessa da Praça, Rua Guarda, Rua Covilha, Rua San-ém, Rua Sem Nome e Rua Viseu, localizados no Bairro Maria Isabel no Município de Várzea Grande/MT.** A realização está prevista para 20 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 13 de abril de 2022. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

EXTRATO CONTRATO N. 093/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios

os da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO N. 785036/2022**. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras, localizadas no Bairro Industrial, no Município de Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 967.742,64 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. **FONTE:** 0150/01754. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Edna Meire Pinto, Engenheira Civil, CREA n. MT2102; Gideon Costa Almeida, Engenheiro Civil, CREA n. MT45783.

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

CONTRATANTE

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

ATO N°194/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Edilaine da Silva Leite, no cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 06, EMEB Professora Libia Costa Rondon, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Abril de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Abril de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO N°191/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Camila Oliveira Pinto Aguiar, no cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 06, EMEB Heroclito Leôncio Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Abril de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Abril de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

INFRAESTRUTURA

MT atrai 'ferrovias de papel'

Nova lei de concessão por autorização abre margem para que empresas com poucos recursos conquistem outorgas bilionárias no estado

Disk Farmácia
Ligam. Pódo. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Felipe Leoneil

Força motriz da economia, as ferrovias costumam levar desenvolvimento por onde passam. Em Mato Grosso há um exemplo claro: Rondonópolis saiu do 3º lugar do ranking de municípios mais fortes economicamente e assumiu o 2º lugar, atrás apenas de Cuiabá. As perspectivas a longo prazo são animadoras, já que há planos para construção de vários traçados em Mato Grosso, ligando o coração do agronegócio aos principais portos brasileiros.

Porém, é preciso o acompanhamento rigoroso do governo federal, já que algumas das empresas que querem construir as malhas não apresentam a robustez financeira necessária para projetos de tamanha envergadura.

Entusiasta das ferrovias, Francisco Vuolo, que também é secretário de Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, destaca que a simples manifestação de inte-

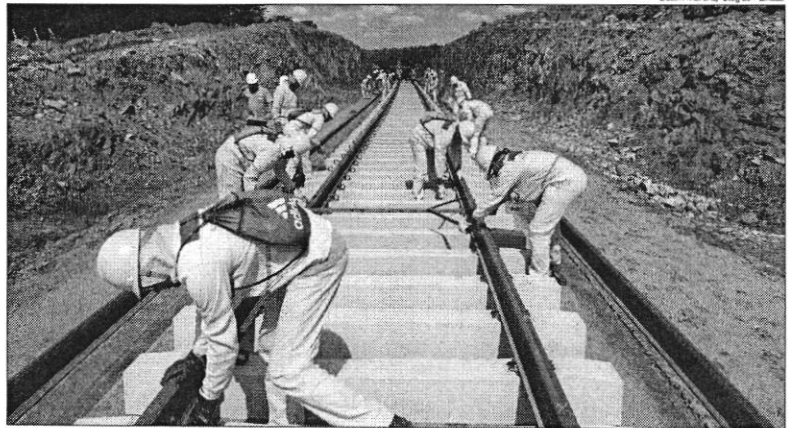
resse na construção não é suficiente, pois há inúmeras variáveis que podem comprometer o projeto.

"Quem tem que fazer essa avaliação é o Ministério da Infraestrutura, porque a partir do momento que um player, uma empresa, apresenta uma proposta de investimento, junto com essa proposta, ela tem que apresentar um cronograma financeiro, um cronograma de desembolso", destaca Vuolo, em entrevista ao Estadão Mato Grosso.

Reportagem feita pelo jornal Valor Econômico no início desse mês aponta que uma empresa que pretende construir uma malha ferroviária de 30 km em Alto Araguaia tem capital social de apenas R\$ 100 mil, enquanto o investimento necessário é na ordem de R\$ 300 milhões. Em outras regiões, há casos ainda mais extremos, como uma empresa que propôs um traçado com investimento de quase R\$ 30 bilhões, mas tem apenas R\$ 10 mil de capital social.

Outros dois trechos de ferrovias em Mato Grosso também foram concedidos a empresas que não demonstram ter o potencial financeiro necessário: Água Boa a Lucas do Rio Verde e Lucas do Rio Verde a Sinop.

Entre manifestar interesse e ter condições de construir, ressalta Vuolo,



Ao menos três trechos de ferrovias em MT foram concedidos a empresas com pouca capacidade financeira para tais projetos

há uma grande distância. É preciso cronograma financeiro, prazos para construção, projeto básico com autorizações ambientais, prever os impactos ambientais e redução de danos, dentre outros fatores. Além disso, é preciso levar em conta os riscos inerentes a projetos dessa envergadura.

"É responsabilidade do governo federal acompanhar esse processo, analisar o player, para ver se ele tem, de fato, condição de fazer, se não é apenas uma manifestação para segurar um determinado trecho

sem ter nada consistente", alerta.

As posses dessas outorgas sem que a empresa possua capacidade financeira foi permitida pela Lei 14.273/2021, que não versa sobre a obrigatoriedade de a empresa ter robustez financeira. Após conseguir essa outorga, que é uma autorização para construção pela iniciativa privada, os donos dessas empresas precisam buscar investidores que estejam interessados em injetar dinheiro e assumir os riscos para que essas ferrovias não existam apenas no papel.

Vuolo assinala como exemplo a Ferrovia Estadual Senador Vicente Vuolo - nomeada em homenagem ao pai de Francisco Vuolo, que foi um dos maiores entusiastas da ferrovia mato-grossense.

A implantação da ferrovia estadual já passou por todas as etapas de planejamento e agora está na fase do projeto executivo para, só então, começar a lançar os trilhos que vão ligar Rondonópolis a Lucas do Rio Verde, passando por Cuiabá. A previsão é que os trilhos cheguem em

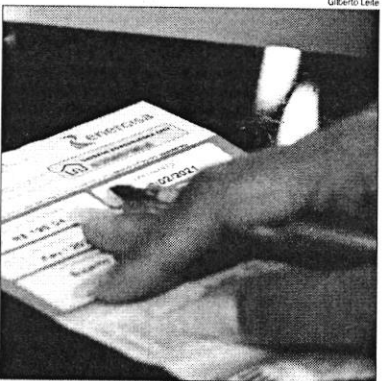
Cuiabá em 5 anos, e em Lucas em 8 anos.

Isso permite que outras ferrovias menores possam ser construídas, já que terão um entroncamento para escoar as cargas.

"É preciso ter esse entroncamento, porque sem ele não há viabilidade econômica para o investidor garantir o payback, garantir a sustentabilidade. A ferrovia vai ligar num ponto ao outro, mas sem ter porto, sem ter a linha adequada para o escoamento da produção, acaba que o investimento não para em pé", conclui Francisco Vuolo.

A PARTIR DE SÁBADO

Aneel autoriza aumento de 22,5% na conta de luz



Novo valor do reajuste é mais que o dobro do que havia sido aprovado inicialmente pela Aneel

Gabriel Soares

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou o reajuste anual da tarifa da Energisa em Mato Grosso, com aumento de 20,36% para os clientes residenciais e 22,55% na média para todas as categorias de consumidores. O reajuste entra em vigor no próximo sábado, 16 de abril, mesmo dia em que deixará de valer a Bandeira de Escassez Hídrica, que impunha uma taxa extra de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.

Conforme a Aneel, o reajuste anual da tarifa será de 20,36% por quilowatt (kWh) para clientes residenciais. Para os demais

consumidores na baixa tensão, o reajuste será de 21,62%. Já para a alta tensão, o preço sobe 24,96%.

O novo reajuste é mais que o dobro do que havia sido aprovado inicialmente pela Aneel, que seria de 8,9% a partir do dia 8 de abril. A informação já havia sido antecipada pelo Estadão Mato Grosso em reportagem do dia 7 de abril.

Foi a concessionária Energisa quem pediu a suspensão do reajuste anterior e um novo cálculo, que resultou em sua majoração. À época, a concessionária emitia nota afirmando que estava "sensível ao momento atual" e que solicitou a suspensão do reajuste "com propósito de ameni-

zar o impacto na conta de luz em virtude do término da bandeira de escassez hídrica".

Entretanto, o economista Vivaldo Lopes apontou à reportagem do Estadão Mato Grosso que a concessionária estaria atuando para repassar os custos extras com encargos setoriais e aquisição de energia das termelétricas durante o período da crise hídrica, a pior dos últimos 91 anos. A Aneel então solicitou novos documentos à Energisa para despachar sobre esse assunto.

O peso da aquisição de energia de termelétricas é um dos maiores componentes nesse reajuste. Somado aos encargos setoriais, esse

custo representa 17,31 dos 20,55 pontos percentuais de reajuste. Parte disso também se deve à inflação disparada, principalmente dos combustíveis, que refletem diretamente no custo para geração de energia.

O aumento de mais de 20% deve ser compensado pelo fim da bandeira de escassez hídrica. Segundo economistas, a taxa extra adicionava um peso de 20% nas contas de luz. Ou seja: os consumidores mato-grossenses devem sentir pouca diferença no valor de suas faturas. A não ser em um novo cenário de escassez hídrica, em que as bandeiras serão ainda mais "salgadas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ADESÃO Nº 0042022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - CPDES
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, através da Prefeitura e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que o Município de Alto Taquari faz público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - CPDES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - CPDES, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL, Sendo consignada vendê-la a empresa: MFL SUL COMÉRCIO DE MOVES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, registrada sob o CNPJ: 35.173.456/0001-38, no valor total de R\$ 48.795,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais). Informações detalhadas sobre o Pregão e a equipe de apoio, pelo fone: (65) 3496-1448.
Alto Taquari - MT, 12 de Abril de 2022.
Thaís Regina Bender de Souza
Pregadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
O Diretor Pregão Eletrônico com Registro de Preço para aquisição de Cadeiras Plásticas para uso em salas em situações de vulnerabilidade social do Município de Lucas do Rio Verde-MT, Empresas vencedoras: R\$848.655,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), JESON JONATAN DA ROSA EIRELI - ME (3197878000122) com o item: 1 no valor total de R\$848.655,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Lucas do Rio Verde-MT, 13 de abril de 2022.
Sirla Amara da Silva
Pregadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003
A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, tendo em vista questões administrativas, necessitando assim emitir o Edital Complementar 003/2022 ao edital original, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura será às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02/05/2022. O edital original e seus anexos, o Edital Complementar, poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site: www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelo fone: (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 14 de Abril de 2022.
Thaís Regina Bender de Souza
Pregadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, CNPJ nº 24.740.268/0001-28, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Implantação, construção e Operação de Águas Pluviais em diversas vias localizadas na sede municipal, permitindo o trânsito do município de Porto Estrela-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU
CNPJ: 03.408.915/0001-40, torna público que requer à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, o requerimento de Licença de Instalação para a atividade "Barragem Lagoa", em zona urbana do município de Poxoreu-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através da sua Prefeitura Oficial, torna público para conhecimento de todos, que o Município de Água Boa faz público a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 10.020 de 17 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 020/2022. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de adubo e insumos agrícolas para o município de Água Boa, de acordo com o Termo de Referência, DATA: 03/05/2022 - HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.gov.br. O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, no endereço das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site do Pregão, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.gov.br e através do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa-MT, 13 de abril de 2022.
Liliane Bittencourt
Pregadora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - RATIFICAÇÃO - ATA 02
O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde - Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo em consideração a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de homologação de licitação de compra, em virtude da impossibilidade de licitação nº 006/2022, Credenciamento nº 002/2022, com o objeto: "Credenciamento destinado a empresas, que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos médicos, que tem a finalidade de complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS), encaminha para a Comissão Municipal de Saúde, a seguinte proposta de credenciamento: 1. no valor total de R\$ 17.411.836/0001-62, será credenciada nos itens 12, CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. JUAN CESAR EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 27.064.080/0001-01, sendo credenciada nos itens 36 e 40, ficando apta para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se espontaneamente de homologação de licitação com faturamento de até R\$ 25 milhões em 2021, RATIFICAÇÃO de homologação e autorização a contratação de referência.
Lucas do Rio Verde, 13 de abril de 2022.
Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal
Fernanda Vaz Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PMPC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.151/2021)
O/ogo: Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA UNIDADE PONTO ATENDIMENTO LEBLON (UPA LEBLON).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2022, às 16:00 h (Dezesseis horas) Horário de Brasília - DF. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> ou pelo site: www.licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao.
CONTATO: Tel: (65) 3645-4155/4252, e-mail: pregao@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Quinta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT), Cuiabá, 13 de abril de 2022.
Francisco N. Moura - Pregadora
Agustinho Lora de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitação e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº SINRA-PRO-202200346
RDC PRESENCIAL Nº 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-338, trecho BR-114 (posto 270+000) - MT-175 (São José dos Quatro Mares), com extensão de 25,37 km, Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022-CGAB/SINRA, publicada no DOE nº 28181, de 08/02/2022, página 18, comunica que diante da decisão de instalação do Consórcio Bem Mato Grosso MT-338, composta pelas empresas V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.456.966/0001-05 e Bruna Viveiro Construtora Eireli CNPJ: 21.865.255/0001-20, fica CONVOCAÇÃO a empresa Construtora FR Eireli CNPJ: 27.636.035/0001-40, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 1.812.784,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para apresentar proposta adequada ao Edital nº 117/2021, para a execução dos serviços de restauração do pavimento de drenagem de águas pluviais e instalação de interseção de rodovia MT-33